Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras (TEPLE)

O *Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras* (*TEPLE*), da Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte é coordenado pelo *Programa de Pós-Graduação em Letras* (PPGL) e pelo *Centro de Línguas e Interculturalismo* (CLI).

EDITAL TEPLE 2018

Título I
Coordenação do Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

Art.1º A coordenação do TEPLE será formada por um docente do PPGL, um docente do CLI e dois técnicos administrativos.

Título II
Descrição Geral

Art. 1º O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEPLE) é um projeto de prestação de serviços mantido pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) e pelo Centro de Língua e Intercuturalismo (CLI) da Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte.

§1º O objetivo do projeto é elaborar, aplicar e corrigir testes de proficiência em Língua Estrangeira para a comunidade acadêmica dessa IES, bem como de quaisquer outras. **§2º** As Línguas Estrangeiras para as quais o TEPLE oferece exame de proficiência são: Língua Inglesa e Língua Espanhola.

§3º O TEPLE é ofertado semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano.

§ **4º** A validade do teste é de dois anos a contar da data de certificação.

§ **5º** Os certificados são disponibilizados fisicamente na Universidade de Pernambuco

Campus Mata Norte. Os candidatos que devem requerer seus certificados à secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Letras da UPE - *Campus* Mata Norte.

Art. 2º O TEPLE consiste em uma prova com um ou dois textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato, no ato da inscrição.

§1º A prova contempla questões objetivas e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto, aspectos linguísticos e tradução em Língua Estrangeira. **§2º** As respostas para as questões discursivas devem ser em Língua Portuguesa. As respostas devem ser redigidas com letra legível e com caneta preta ou azul. **§3º** É permitido o uso de dicionário impresso durante a realização do teste.

§4º O candidato deve trazer materiais como caneta, lápis e borracha.

§5º A duração do teste é de três horas.

Art. 3º O gerenciamento financeiro do TEPLE segue as normas da instituição.

II

Inscrições

Art. 3º O período de inscrições será do dia 18 de abril de 2018 até o dia 25 de maio de 2018.

§1º As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível para download no site WWW.upe.br/matanorte. Após a impressão e preenchimento deverá ser apresentado na secretaria do PROFLETRAS – UPE Mata Norte por enviado por e-mail (teple.upe.matanorte@gmail.com), arquivo em PDF.

§2º O valor da inscrição para participação do TEPLE será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais) por disciplina requerida.

§3º O pagamento será realizado na Secretaria do PPGL. Pode ser realizado por transferência bancária ou depósito.

§4º Após o pagamento as inscrições serão homologadas. Os candidatos receberão o comprovante de inscrição e cartão informativo do exame no ato da homologação, até o dia 27 de maio de 2018.

III

Realização dos testes

Art. 4º O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no comprovante de inscrição, com as seguintes documentações e materiais:

a) documento de identidade com foto;

b) comprovante de inscrição;

c) materiais para a realização da prova, como: caneta, lápis, borracha e dicionário.

Art. 5º Não é permitido o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.

IV

Certificação no teste

Art. 6º A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).

V

Resultados do teste

Art. 7º Os resultados do teste serão disponibilizados no site www.upe.br/matanorte indicando as notas e conceitos obtidos, no período de até 30 dias após a realização do mesmo.

Parágrafo único Os conceitos obtidos correspondem às seguintes notas:

Conceito	Nota
A =	9,0 a 10,0
B =	7,5 a 8,9
C =	7,0 a 7,4
R (REPROVADO) =	0,0 a 6,9

VI

Recursos

Art. 8º Não serão aceitos pedidos de revisão ou recurso.

Art.9. A vista de prova será permitida após publicação do resultado, no prazo de 48 horas.

VII

Necessidades Especiais

Art. 9º Os candidatos com necessidades especiais devem entrar em contato com a coordenação do TEPLE, via e-mail: teple.upe.matanorte@gmail.com, para informar sua especificidade, para que as devidas providências sejam tomadas.

Nazaré da Mata, 15 de março de 2018.

ANEXO 01 - TEPLE 2017
Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

O Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras (TEPLE) é coordenado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)e pelo Centro de Língua e Intercuturalismo (CLI)da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, composto pelos seguintes membros:

Membros da Coordenação do TEPLE		
Coordenador do PPGL	**Profa. Dra. Maria do Rosário da S. A. Barbosa**	**Docente do PPGL-CLI**
Coordenador do TEPLE	**Profa. Dra. Gisele Pereira de Oliveira**	**Docente do CLI**
Secretária	**Verônica Maria Alves de Oliveira**	**Técnico-Administrativo**

Nazaré da Mata, 18 de abril de 2018.

Informações importantes TEPLE 2018
✓ O TEPLE 2018.1 será realizado no dia 30 de maio de 2018.
✓ O valor da taxa de inscrição é de **R$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**
✓ A inscrição com pagamento efetuado fora do prazo estabelecido no Calendário de Provas não será homologada.
✓ O horário de atendimento é das **8h às 12h e das 14h às 21h** na Secretaria do Programa de Mestrado em Letras (PPGL).
✓ Os testes são limitados a 300 inscritos, por ordem de inscrição.
✓ O pagamento pode ser realizado na Secretaria do PPGL – PROFLETRAS ou por depósito ou transferência bancária.

INFORMAÇÕES
teple.upe.matanorte@gmail.com
profletras.upe.matanorte@gmail.com
(81) 36334615